



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1544, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029542/2017-61, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **CARLOS ALBERTO MATIAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, matrícula SIAPE nº 2153815, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, a partir de **26/08/2017**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

**MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 58
EM: 06/09/17**